PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta Comarca de Santos, à Av. Dr. Haroldo de Camargo, 60 apto 171, Torre C, bairro Areia Branca, compareci a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de Cumprimento de Sentença – Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Processo nº 0014975-29.2019.8.26.0562

Requerido por José Mario Xavier

Contra Rossi Residencial Empreendimentos Ltda

Preenchidas as formalidades legais, procedi à Avaliação do imóvel apartamento nº 171, sito à Av. Dr. Haroldo de Camargo, 60, Torre C, bairro Areia Branca, na Comarca de Santos, que possui área privativa de 64,360 m² e área total de 107,898 m², sob matrícula nº 87.235 do 1º Oficial de Registro de Imóveis. O apartamento, nesta data, estava inabitado, sem acabamentos no piso, sem armários ou outras benfeitorias. O referido imóvel foi avaliado em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Dulce Maria Senna

Oficiala de Justiça